

**TERMO DE ADITAMENTO nº 02/SMPED/2020 do CONTRATO nº 005/SMPED/2018**

**PROCESSO:** 6065.2018/0000351-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED.

**CONTRATADA:** AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 24/08/2020.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01009-905, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Senhora **ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS**, Chefe de Gabinete, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED] e a empresa **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, CNPJ nº 10.764.533/0001-01 com sede na Avenida do Rio Bonito, nº575, bairro: Socorro, cidade de São Paulo, CEP: 04.776-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Diretor Sr. **LEANDRO ZILLIG BARBOSA**, R.G.: [REDACTED] e C.P.F.: [REDACTED], resolvem de comum acordo, **PRORROGAR o Contrato nº 05/SMPED/2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/08/2019 com reajuste de 3,48% (três inteiros e quarenta e oito milésimos por cento)**, à vista dos elementos constantes no Processo 6065.2018/0000351-0, com fundamentos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

*L. R. B. = 2. 2. 20*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o contrato nº 005/SMPED/2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/08/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE ANUAL.**

2.1. Fica concedido o reajuste de 3,48% (três inteiros e quarenta e oito milésimos por cento) sobre o valor mensal estimado atual que representa a importância de R\$ 393,63 (trezentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos) por mês, referente ao reajuste do contrato nº 005/SMPED/2018, nos termos da Cláusula Terceira, itens 3.9 e 3.9.1.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E COBERTURA CONTRATUAL.**

3.1. Fica consignado o valor global estimado de R\$ 140.456,47 (cento e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), para a cobertura da presente prorrogação. O valor mensal estimado é de R\$ 11.704,71 (onze mil setecentos e quatro reais e setenta e um centavos).

3.2. As despesas com a execução da presente prorrogação para o exercício de 2020, onerará a dotação orçamentária 36.10.14.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, no valor de R\$ 49.549,92 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) consubstanciada na nota de empenho nº 69.652/2020.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.**

*L. P. de S. P.*

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 005/SMPED/2018**, que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem entre si justos e contratados, depois de lido e achados conforme, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 17 de agosto de 2020.



**ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete

SMPED



**LEANDRO ZILLIG BARBOSA**

Diretor

**AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

TESTEMUNHAS:

MARIA DO ESPIRITO SANTO GAMA DE SOUSA

Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO  
GAMA DE SOUSA

R.G. Nº: [REDACTED]

Claudia C. Colombo

Nome: Claudia C. Colombo

R.G. Nº: [REDACTED]